

**ATO Nº 605, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.**

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão (2547804), exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2025/000060815-00**,

RESOLVE:

Art. 1.º - EXONERAR, a contar de **31/10/2025**, nos termos do art. 45, inciso XXIII, da Lei Complementar n.º 261 de 28/12/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 28/12/2023, a servidora **Vanessa Sena Diez de Baldeon** do cargo comissionado de **Chefe de Gabinete de Desembargador – PJ-DAS III**, nos termos da Resolução n.º 07/2024 - TJAM.

Art. 2.º - EXONERAR, nos termos do art. 45, inciso XXIII, da Lei Complementar n.º 261 de 28/12/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 28/12/2023, o servidor **Érico de Verçosa Roessing** do cargo comissionado de **Assessor Jurídico de Desembargador - PJ-DAS III**, nos termos da Resolução n.º 07/2024 – TJAM, a contar da assinatura da decisão (**07/11/2025**).

Art. 3.º - NOMEAR, nos termos do art. 45, inciso XXIII, da Lei Complementar n.º 261 de 28/12/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 28/12/2023, o Sr. **Érico de Verçosa Roessing** para exercer o cargo comissionado de **Chefe de Gabinete de Desembargador – PJ-DAS III**, nos termos da Resolução n.º 07/2024 – TJAM, a contar da assinatura da decisão (**07/11/2025**).

Art. 4.º - NOMEAR, nos termos do art. 45, inciso XXIII, da Lei Complementar n.º 261 de 28/12/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 28/12/2023, o Sr. **Ennio Rodrigo Pinheiro Sarah**, Assistente Judiciário, para exercer o cargo comissionado de **Assessor Jurídico de Desembargador - PJ-DAS III**, nos termos da Resolução n.º 07/2024 – TJAM, a contar da assinatura da decisão (**07/11/2025**).

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIAS**PORTARIA Nº 4669, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.**

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a informação prestada pela DVINFF (Id. 2526384) e a decisão (Id. 2538609), dos autos do processo administrativo TJAM nº 2025/000058396-00,

RESOLVE:

DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), na qualidade de **Fiscal e Suplente**, a fim de acompanharem a execução do **Contrato Administrativo nº 035/2025-FUNJEAM**, celebrado entre esta Corte de Justiça e a empresa **JF ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, observada a distribuição de responsabilidade por prédios e comarcas, conforme a seguir especificado:

Na Capital:

- **Fiscal:** Orlenilson Albuquerque Fonseca; **Suplente:** Antônio Gilzivan de Souza (Referente aos prédios: Ed. Arnaldo Péres (Sede TJAM), Centro Adm. Des. José de Jesus Ferreira Lopes, Nova Central de Transportes, Central de Transportes (Av. Brasil) e Unidade Móvel (ônibus);

- **Fiscal:** Andrea Sousa dos Santos; **Suplente:** Nélia Freitas Nogueira Vieira (Referente aos prédios: Fórum Ministro Henoch Reis e Ed. Garagem Motorista Pedro Paulo Tavares Costa);

- **Fiscal:** Alice Mei da Silva Gioia; **Suplente:** Maria do Perpetuo Socorro Silva Carramanh (Referente ao prédio: Juizado Infrafracional da Infância e da Juventude);

- **Fiscal:** Patrícia Abyygayal Glenda dos Santos Lima; **Suplente:** Carlos Henrique Gonçalves Pinto (Referente ao prédio: Arquivo Central);

- **Fiscal:** Paulo Miguel da Silva Araújo; **Suplente:** Roberta Ciarlini Rabelo Lima (Referente ao prédio: Juizados Especiais Cível e Criminal (Centro Universitário Nilton Lins);

- **Fiscal:** Ricardo Correa da Costa; **Suplente:** Roberta Ciarlini Rabelo de Lima (Referente ao prédio: Fórum Des. Lúcio Fonte de Rezende);



- **Fiscal:** Heleny Cristina Muneymne Telles de Souza; **Suplente:** Nélia Freitas Nogueira Vieira (Referente ao prédio: Fórum Cível Des. Euza Maria).

No Interior:

- **Fiscal:** Avana Andrade da Silva Reis; **Suplente:** Marco Aurélio Plazzi Palis (Referente às cidades de: Anamá, Anori, Barcelos, Beruri, Caapiranga, Canutama, Careiro, Coari, Codajás, Irandura, Manaquiri, Maraã, Novo Airão, Santa Isabel do Rio Negro, São Gabriel da Cachoeira, Tapauá, Tefé, Manacapuru);

- **Fiscal:** Neici Mara dos Santos Bulcão; **Suplente:** Charles de Freitas de Guimarães (Referente às cidades de: Tabatinga, Alvarães, Amaturá, Atalaia do Norte, Benjamin Constat, Boca do Acre, Carauari, Eirunepé, Envira, Fonte Boa, Guajará, Ipixuna, Itamarati, Japurá, Juruá, Jutai, Lábrea, Pauini, Santo Antônio do Içá, São Paulo de Olivença, Uarini);

- **Fiscal:** Thiago Wirley Farias da Silva Fonseca; **Suplente:** Cláudia Naina Damasceno Rodrigues (Referente às cidades de: Parintins, Barreirinha, Boa Vista do Ramos, Itapiranga, Nhamundá, São Sebastião do Uatumã, Urucará, Uruçurituba);

- **Fiscal:** Márcio da Silva Ferreira; **Suplente:** Francisco Assis do Nascimento (Referente às cidades de: Itacoatiara, Apuí, Autazes, Borba, Careiro da Várzea, Humaitá, Manicoré, Maués, Nova Olinda do Norte, Novo Aripuanã, Presidente Figueiredo, Rio Preto da Eva, Silves).

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 4670, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a informação prestada pela SEGEP/DVPROVMP (Id. 2542356), bem como a decisão (Id. 2543573), exarada nos autos do processo administrativo TJAM nº 2025/000058599-00,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Rogério Peixoto Soares**, Assistente Judiciário deste Poder, para exercer a função gratificada de **Assistente de Diretor de Secretaria de Vara - FG-1**, a contar da assinatura da decisão (07/11/2025).

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 4671, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a informação prestada pela SEGEP/DVPROVMP (Id. 2483767), bem como a decisão (Id. 2498522), exarada nos autos do processo administrativo TJAM nº 2025/000052575-00,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Juliana Monteiro Veloso** e o servidor **Charles de Freitas Guimarães** para perceberem a **Gratificação de Atividade Externa - GAE** na Comarca de Tabatinga/AM, nos termos do art. 19, §3º da Resolução nº 44/2024-TJAM.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente